

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2023	2
DECRETO MUNICIPAL Nº23/2023	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2023	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2023	4
DECRETO MUNICIPAL Nº. 26/2023	4
DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2023	5
DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2023	6
DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023	7
DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2023	8
DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2023	9
DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2023	10
DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2023	11
DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2023	11
DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2023	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o Sr. EDIVALDO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO, inscrito no CPF nº 058.252.111-44 do cargo em comissão de Assessor II, DAS IV, com vínculo a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 05.01.2023.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte sete

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto nº 22/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 27/01/2023.


Ludiane Bettines de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº 008/2021

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº23/2023

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Imprensa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art.1º - Fica NOMEADO o Sr. KELVYN JESUS RODRIGUES, inscrito no CPF: sob o nº 043.420.871-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior - DAS II, com



lotação na Secretaria Municipal de Gabinete, ou em outra unidade vinculada à Administração Municipal, se assim o fluxo de trabalho o exigir.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.01.2023, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 23/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:27/01/2023.


Ludiane Bertunes de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado dia 01.12.2022, solicitando interrupção da licença para tratar de interesse particular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº. 164/2021.

Art. 2º - AUTORIZAR a interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular da Servidora Municipal MARIA ANGÉLICA CARDOSO PEREIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 4311, CPF 475.943.141-15, retomando às suas atividades laborais a partir do dia 01.12.2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.12.2022.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2023

Revoga Decreto nº 164/2021 e Autoriza Interrupção de Licença para tratar de Interesse Particular de servidor municipal e dá outras providências.

PAULO ROBERTO RIBEIRO



Prefeito Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, a um dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte três (01.02.2023).



DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público em cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 31.01.2023, solicitando exoneração do cargo em comissão

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido da Sra. HELMA SANDRA PEREIRA DE QUEIROZ, inscrita no CPF nº 453.814.291-34 do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Deporto Turismo e Lazer, a partir desta data.

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº. 26/2023

Dispõe sobre nomeação de Secretária Interina Municipal de Cultura, Deporto, Turismo e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do



Tocantins, e:

CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Secretária de Cultura, Deporto, Turismo e Lazer, Sr^a. Helma Sandra Pereira de Queiroz;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sr^a. LUDYANE BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE para a função de Secretária de Cultura, Deporto, Turismo e Lazer em circunstância interina para responder pelos atos administrativos sem remuneração por esta pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

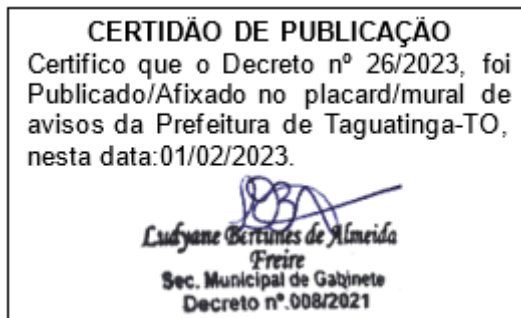
DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, a um dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2023

Autoriza a cessão onerosa de servidor municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO solicitação efetuada pelo Município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, na pessoa de seu Prefeito Municipal, por meio do Ofício 03/2023 GAB-PREF, para que seja disponibilizada a Servidora Municipal MARCIVÂNIA GOMES RIBEIRO, para prestar serviços ao Município Requerente, pelo período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, com ônus para o órgão requisitante;

CONSIDERANDO que a cessão pretendida não resultará em ônus para o Município de Taguatinga, bem como não importará em prejuízo ao serviço Público;

DECRETA:



Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da Servidora Municipal MARCIVÂNIA GOMES RIBEIRO, para prestar serviços junto ao Cessionário, pelo período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, com todos os ônus relativos a vencimentos, contribuições previdenciárias e demais encargos sociais a cargo do Município de Ponte Alta do Bom Jesus -TO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 27/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 06/02/2023.

Ludiane Bertunes de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 28/2023

DISPÕE SOBRE A MARGEM DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ATIVA, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

CONSIDERANDO as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Taguatinga será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.



PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (06.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto nº 28/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 06/02/2023.
Ludiane Bertunes de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado dia 02.02.2023, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art.1º- CONCEDER, à Servidora Municipal MARIA LÚCIA TELES CARDOSO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 10471, CPF 553.029.551-72, Licença para Interesse Particular pelo período de 06 (seis) anos, a partir de 02.02.2023 à 02.02.2026, conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/201.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07.02.2023).

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto nº 30/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 07/02/2023.
Ludiane Bertunes de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021



do dia 01.02.2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

Concede, a pedido, redução temporária de jornada semanal de servidor, com proporcional redução de remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO requerimento da servidora municipal ocupante do cargo de Professora do Fundo Municipal de Educação, matrícula nº 10491, pugna pela redução de sua jornada de trabalho no Município de Taguatinga, para 10h, a partir de 01/02/2023 a 31.12.2023.

CONSIDERANDO manifestação favorável exarada pelo Fundo Municipal de Educação, em especial, de que eventual deferimento da redução de jornada pretendida não irá resultar em prejuízo à continuidade na execução do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a redução da jornada de trabalho, para 10 (dez) horas semanais, a partir de 01.02.2023 com os reflexos pecuniários proporcionais, da Servidora Municipal ROSÁRIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA inscrita no CPF sob o nº 847.858.611-34 matrícula nº 10491, ocupante do Cargo Efetivo de Professora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 31/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 07/02/2023.

Ludyane Bertunes de Almeida
Freire

Secretária Municipal de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2023

Dispõe sobre nomeação de Secretária do Conselho Previdenciário do TAGUATINGA PREVI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:



DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. KARENN THATIANNE QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº 008.197.671-23, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Conselho Previdenciário do TAGUATINGA PREVI, grupo operacional I, DAS II, com vinculação ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 01.02.2023.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Decreto nº 33/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 14/02/2023.


Ludiane Bertines de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 34/2023

Autoriza a cessão onerosa de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO solicitação efetuada pelo Governo do Estado do Tocantins, na pessoa de seu Secretário-Chefe Deocleciano Gomes Filho através do Ofício n. 1079/2023, para que seja disponibilizada a Servidora Municipal VIVIAN LUIZ DE ALMEIDA MARTINS, para prestar serviços ao Requerente, pelo período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, com ônus para o órgão requisitante;

CONSIDERANDO que a cessão pretendida não resultará em ônus para o Município de Taguatinga, bem como não importará em prejuízo ao serviço Público;

DECRETA:



Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da Servidora Municipal VIVIAN LUIZ DE ALMEIDA MARTINS, para prestar serviços junto ao Cessionário, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com todos os ônus relativos a vencimentos, contribuições previdenciárias e demais encargos sociais a cargo do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

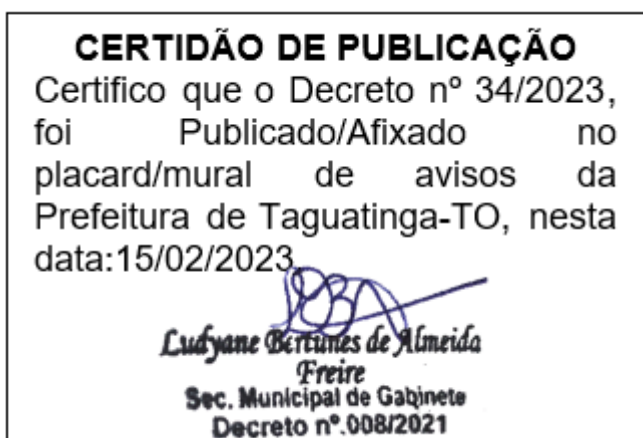
DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (15.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2023

Dispõe sobre concessão de Licença para Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 17.01.2023, solicitando licença para interesse particular;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, à Servidora Municipal ELIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 9771, CPF 015.813.791-45 conforme art. 76 da Lei Municipal Nº 404/2011, Licença para Interesse Particular pelo período de 11(onze) meses, a partir de 23.01.2023 a 31.12.2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).



de 01.02.2023.

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

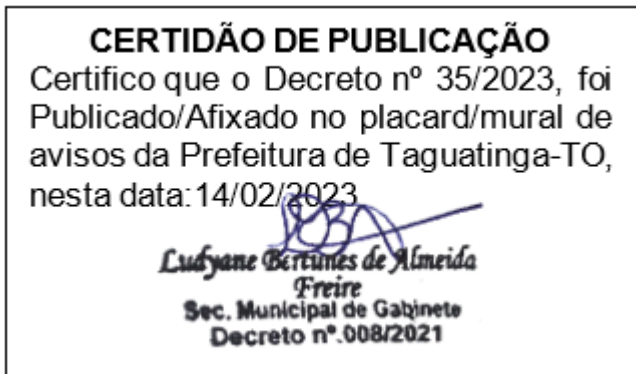
Art. 3º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.02.2023.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três (14.02.2023).



DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2023

Revoga Decreto nº 187/2022 e Autoriza retorno às atividades laborais de servidora municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora protocolado dia 31.01.2023, solicitando retorno das atividades laborais

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO Decreto nº 187/2022 que autoriza cessão onerosa da Servidora Municipal DÉBORA RODRIGUES EUFRÁSIO, PROFESSORA, matrícula nº 8896, CPF 889.685.451-20.

Art. 2º - RETORNAR às atividades laborais a partir

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2023

Autoriza a cessão onerosa de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do



Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO solicitação efetuada pelo Município de Porto Nacional /TO, na pessoa de seu Prefeito Municipal, por meio do Ofício 82/2023 GAB, para que seja disponibilizada a Servidora Municipal RAFAELA RIBEIRO FERREIRA MARTINS para prestar serviços ao Município Requerente, pelo período de 03 de Março a 31 de Dezembro de 2023, com ônus para o órgão requisitante;

CONSIDERANDO que a cessão pretendida não resultará em ônus para o Município de Taguatinga, bem como não importará em prejuízo ao serviço Público;

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da Servidora Municipal RAFAELA RIBEIRO FERREIRA MARTINS, para prestar serviços junto ao Requirante, pelo período de 03 de Março a 31 de Dezembro de 2023, com todos os ônus relativos a vencimentos, contribuições previdenciárias e demais encargos sociais a cargo do Município de Porto Nacional -TO.

Art. 2º - - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

DÊ - SE CIÊNCIA,

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 38/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:14/02/2023


Ludiane Bertines de Almeida Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2023

Decreta luto oficial no Município de Taguatinga TO em virtude de falecimento do servidor público ARLEY RODRIGUES BANDEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

CONSIDERANDO que Taguatinga recebeu com profundo pesar, o falecimento do servidor público municipal ARLEY RODRIGUES BANDEIRA, ocorrido no dia 27.02.2023

CONSIDERANDO que o Sr. ARLEY RODRIGUES BANDEIRA foi um grande trabalhador e exerceu sua função junto ao serviço público com maestria

CONSIDERANDO o que o Município de Taguatinga sente-se solidário a dor da família do servidor ARLEY RODRIGUES BANDEIRA



CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Taguatinguense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Taguatinga, Estado do Tocantins, por 3 dias em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. ARLEY RODRIGUES BANDEIRA.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo o dia 28.02.2023.

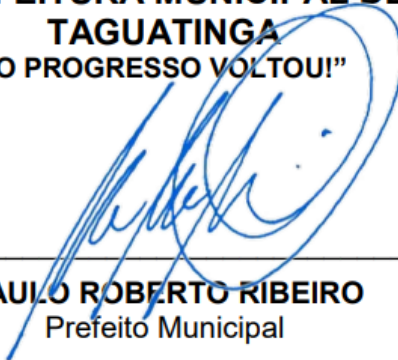
Art. 3º - Exclui-se da medida prevista no artigo anterior os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala e atividades essenciais e indispensáveis ao atendimento do interesse público, como Hospital, coleta de lixo, limpeza da cidade e Conselho Tutelar.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE DÊ - SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA - Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27.02.2023).

**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
"O PROGRESSO VOLTOU!"**


PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 39/2023, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data:27/02/2023.


**Ludjane Bercunes de Almeida
Freire**
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº.008/2021

